



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2025.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o **limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas**, independente de aprovação, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, Tecnólogos, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **15/07/2025 a 21/07/2025**. Todos os documentos exigidos deverão ser **digitalizados em pdf e enviados em arquivos separados, em único e-mail**. O assunto do e-mail deverá constar **“inscrição aluno especial 2025.2”**. Cada documento anexado deverá ser nomeado conforme indicação em **negrito e sublinhado no item 3 desta seção**.

2.1 O não cumprimento como indicado nos destaques em negrito implicará na não efetivação da inscrição. A inscrição correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser eliminado(a) pelo não cumprimento das exigências deste edital.

3. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitais:

- a) **Ficha de inscrição:** o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
- b) **Requerimento(s) de Inscrição:** o Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no endereço www.pgnut.ufba.br, na seção “Formulários” – “Outros Formulários” – “Aluno Especial Pós-Graduação”. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar. Neste Requerimento, a justificativa (máximo de 900 caracteres com espaço) deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais;
- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2024.2;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**
- i) **Curriculum vitae** (modelo exportado da Plataforma Lattes);
- j) **Comprovante de pagamento da GRU:** Comprovante original do pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento) da taxa de inscrição no valor de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de

Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.supac.ufba.br/>, em “CARE – Aluno > Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto Bancário - GRU > Serviços Acadêmicos (última linha da página) > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção(aluno especial de pós-graduação)”.

DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:
 - a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e
 - b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
2. A condição mencionada no item a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
3. A condição mencionada no item b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO/LOCAL
PGNUT0011 -Epidemiologia Nutricional	05	Priscila Ribas	QUA	13:55 - 16:40h
Ementa: Aplicação da abordagem epidemiológica no campo da nutrição e saúde: estudo da relação entre fatores dietéticos e o estado de saúde e nutrição de populações.				
PGNUT000000002 - Revisão Sistemática e Metanálise	10	Priscila Ribas	QUA	08:50-11:35h
Ementa: Apresentação e discussão de métodos de performance de revisão sistemática e metanálise.				
PGNUT0038 - SEMINÁRIOS TEÓ.METOLÓ.EM ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E CULTURA	10	Lígia Amparo	SEX	8:50h-1135h
Ementa: Seminário de apresentação e discussão das principais tendências teóricas e metodológicas do campo das ciências sociais e humanas em alimentação e nutrição.				

PGNUT A94 - Métodos Qualitativos na Pesquisa em Alimentação e Nutrição	10	Lígia Amparo	QUA	8:50h-11:35h
Ementa: Questões epistemológicas, teóricas e metodológicas da pesquisa qualitativa: tendências e perspectivas. Delineamento de projetos de pesquisa de abordagem qualitativa: construção do objeto, pressupostos e construção do universo empírico. Métodos e técnicas de produção e registro de dados em pesquisa qualitativa. Análise e tratamento dos dados em pesquisa qualitativa. A ética na pesquisa qualitativa. Critérios de cientificidade dos dados qualitativos.				
PGNUT0050 - Nutrição e envelhecimento	08	Lilian Ramos Anna Karla Roriz	QUI	13h55 -16:40h
Ementa: Geriatria e gerontologia no Brasil e no mundo. Teorias do Envelhecimento . Aspectos demográficos , epidemiológicos, fisiológicos e nutricionais do envelhecimento. Análise da condição nutricional dos idosos no Brasil. Políticas e programas de atenção a este grupo etário. Atenção alimentar e nutricional do idoso.				
PGNUT0017 – Temas Contemporâneos em Nutrição	10	Jairza Medeiros Rowena Jane	QUI	08h50 -10:40h
Ementa: Apresentação e discussão de temas emergentes na área de nutrição.				

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, a partir a justificativa apresentada no requerimento de inscrição e análise do Currículo, de acordo com os seguintes critérios: aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina; o envolvimento com atividades de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, iniciação científica); publicações; cursos de pós-graduação; e atuação em docência no ensino superior.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2025.2, para aluno especial, será publicado até o dia **03/08/2025**, no site do Programa (www.pgnut.ufba.br).

DA MATRÍCULA

1. A entrega da documentação para matrícula e a inscrição nas disciplinas ocorrerão de forma presencial, nos dias 04 a 06/08/2025 das 14h00 às 19h00.
2. Para efetivação da matrícula, os documentos listados abaixo deverão ser enviados para o email selecaoppgans@ufba.br, assim como suas originais que deverão ser apresentadas no ato da matrícula:
 - a) **Comprovante** original do pagamento **da taxa de matrícula**: que deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, disponível no site <http://www.supac.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”.
 - b) **Ficha de inscrição**: o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas **com a(s) disciplina(s) que deseja**

cursar, a partir do resultado deste Edital. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;

- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2025.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação:**

3. Em caso do não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital, em qualquer uma das etapas, implicará na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado.

4. Não haverá matrícula fora do prazo para Aluno Especial.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).
3. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Deverá ser realizado um pagamento por Programa de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e comunicados referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no site do Programa: www.pgnut.ufba.br, na seção “Editais”.
6. O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas estão divulgados no site do Programa www.pgnut.ufba.br, podendo ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.

7. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica www.pgnut.ufba.br.
8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
MESTRADO E DOUTORADO			
Período de Inscrição	15/07/2025 a 21/07/2025	---	Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Divulgação da Homologação das Inscrições pelo Colegiado	22 e 23/07/2025	---	Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação a homologação das inscrições.	24/07/2025 (até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado do recurso	25/07/2025	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Análise das candidaturas das disciplinas por parte dos Docentes.	28/7/2025 a 31/07/2025	--	Até às 17h do dia 01/08 para enviar o resultado à Secretaria.
Resultado final	31/07/2025	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Recurso ao resultado final	01/08/2025 (até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado final pós recurso	04/08/2025	---	Através do site www.pgnut.ufba.br
Envio da documentação de matrícula, em pdf, pelos/as aprovados/as.	Até dia 06/08/2025		Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Envio dos formulários e documentos ao NAREP (Pós-Graduação) pelos Colegiados	07/08/2025		Trabalho da Secretaria
Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em componentes curriculares de Pós- Graduação	01 a 04/09/2025	---	Matrícula Presencial

* Início das aulas no semestre 2025.2 a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Salvador – Bahia, 14 de julho de 2025.

Profa. Dra. Priscila Ribas de Farias Costa
 Professora da Escola de Nutrição da UFBA
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
 em Alimentos, Nutrição e Saúde.